



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2023/00252, DE 12 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº TRF2-PTP-2021/00214, de 13 de maio de 2021, que designa membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no memorando nº TRF2-MEM-2023/02782 e no ofício nº TRF2-OFI-2023/03941, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº TRF2-PTP-2021/00214, de 13 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para integrarem o Comitê Gestor de Proteção de Dados (COGEPD):

I - Presidência do Comitê:

Titular: Juíza Federal Caroline Somesom Tauk;

Suplente: Juíza Federal Cristiane Conde Chmatalik;

II - Membro indicado pela Corregedoria Regional:

Titular: Juiz Federal Mauro Luis Rocha Lopes;

Suplente: Juiz Federal Gustavo Arruda Macedo;

III - Servidor(a) representante da Assessoria de Governança, Gestão Estratégica, Conformidade e Inovação:

Titular: Renato Saldanha Lima;

Suplente: Daniel de Sousa Matos;

IV - Servidor(a) representante da Assessoria Jurídica:

Titular: Cláudia Rezende Machado;

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2PTP202300252B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Suplente: Elindson Eliel Cruz Mendes da Silva;

V - Servidor(a) representante da Secretaria de Tecnologia da Informação:

Titular: Baylon José de Aguiar Neto;

Suplente: Marcus Vinícius do Patrocínio Azevedo;

VI - Servidor(a) representante do Núcleo de Gestão Documental e Biblioteca:

Titular: Regina Helena da Conceição Reis;

Suplente: Maria Alice Gonzalez Rodriguez;

VII - Servidor(a) representante da Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Titular: Rafael de França Pereira;

Suplente: Roberto José Ferreira Inácio;

VIII – Servidor(a) representante da Seção Judiciária do Espírito Santo:

Titular: Fabricio Vasconcelos Costa;

Suplente: Fábio Roberto de Andrade Santos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

